



LEI Nº 2.001 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Cantagalo de Estrada Municipal José Rodrigues da Silva.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal José Rodrigues da Silva", a via pública não pavimentada localizada neste município, tendo início no Bairro do Cantagalo no ponto de Latitude 22°35'45.18"S - Longitude 45°40'59.11"O, estendendo-se por 3091 (três mil e noventa e um) metros e terminando na divisa com o Estado de Minas Gerais no ponto de Latitude: 22°35'23.76"S – Longitude: 45°39'40.62"O. Conforme imagens de satélite constantes do anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

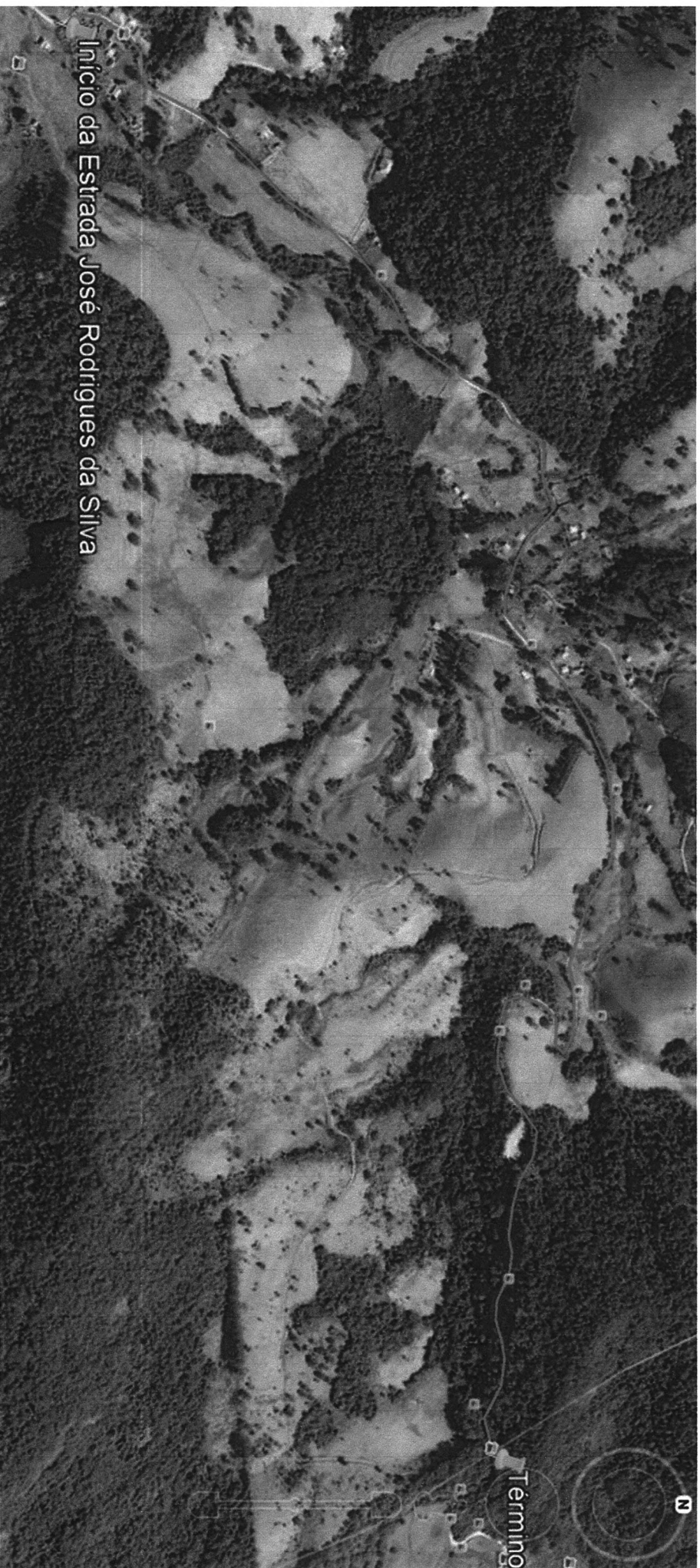
São Bento do Sapucaí, 01 de Novembro de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

ANEXO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 20-2018



Início da Estrada José Rodrigues da Silva